PORTARIA Nº 069/2022

Concede licença de 90 dias para tratamento de saúde a Servidora Lucineia Sarter Miranda ocupante do cargo de Secretaria Administrativa de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 90 dias para tratamento de saúde a Servidora **Lucineia Sarter Miranda**, ocupante do cargo de Secretaria administrativa de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de maio de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara